



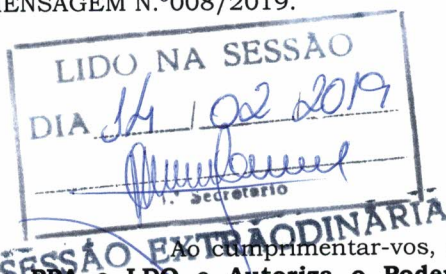
Proc. n° 008/1019
Folha n° 001/021
<i>[Signature]</i>
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.º008/2019.

De 08 de Fevereiro de 2019



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N°008/19 que **"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)"**.

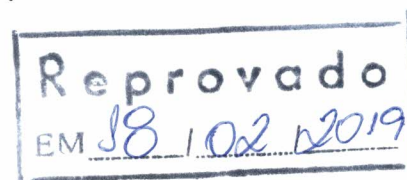
O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, para gestão dos recursos vinculados a transferências de instituições privadas com a destinação direta em manutenção da Frota do transporte escolar, manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde e Manutenção das Máquinas e equipamentos destinados a manutenção e recuperações das estradas vicinais, tendo como produto final da despesas a aquisição de peças e combustível.

Os recursos serão recebidos de transferência de doação de entidades privadas através do SAE através as Usinas Hidroelétricas de Giral e Santo Antonio.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a aprovação do presente projeto;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

[Signature]
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



SESSÃO ORDINÁRIA

Ex. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

*Recebido
10/02/19
FLORIVALDO - O. Augusto*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
 PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n° 84.722.933/0001-82
 CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Reprovado
 EM 18/02/2019

Projeto de Lei n° 008/2019

SESSÃO ORDINÁRIA

De 08 de Fevereiro de 2019

LIDO NA SESSÃO
 DIA 18/02/2019
 Secretário

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

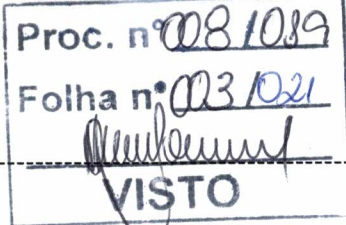
LEI:

Art. 1° - Fica autorizado a suplementar e abrir credito especial no **PPA** por excesso de arrecadação, no valor de valor de **R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
02.04.12.361 - Ensino Fundamental	
02.04.12.361.0010 – Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	
02.04.12.361.0010.2069 – Manutenção da Frota - Escolar - Sae	R\$100.000,00
02.05.00 Fundo Municipal de Saúde	
02.05.10.301 - Atenção Básica	
02.05.10.301.0011- Saúde de Qualidade Para Todos	
02.05.10.301.0011.2070 – Manutenção da Frota	R\$80.000,00
02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0014 – Desenvolvimento Rural	
02.07.26.782.0014.2071– Manutenção de Maquinas e Equipamentos - Sae	R\$170.000,00
Total da Inclusão	R\$350.000,00

Art. 2° - Fica Autorizado a suplementare abrir credito especialna **LDO** por excesso de arrecadação, no valor de **R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
02.04.12.361 - Ensino Fundamental	
02.04.12.361.0010 – Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	
02.04.12.361.0010.2069 – Manutenção da Frota - Escolar - Sae	R\$100.000,00
02.05.00 Fundo Municipal de Saúde	
02.05.10.301 - Atenção Básica	



02.05.10.301.0011- Saúde de Qualidade Para Todos	
02.05.10.301.0011.2070 – Manutenção da Frota - Sae	-----R\$80.000,00
02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0014 – Desenvolvimento Rural	
02.07.26.782.0014.2071– Manutenção de Maquinas e Equipamentos - Sae	-----R\$170.000,00
Total da Inclusão	-----R\$350.000,00

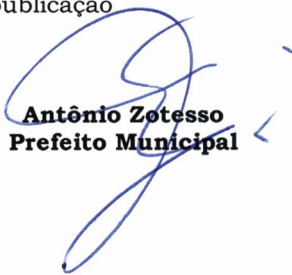
Art. 3º. Fica Autorizado a suplementar e abrir crédito especial por excesso de arrecadação, na LOA, no Orçamento Vigente no valor **R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
02.04.12.361 - Ensino Fundamental	
02.04.12.361.0010 – Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	
02.04.12.361.0010.2069 – Manutenção da Frota - Escolar - Sae	
02.04.12.361.0010.2069 - 3.3.90.30	-----R\$100.000,00 ✓
02.05.00 Fundo Municipal de Saúde	
02.05.10.301 - Atenção Básica	
02.05.10.301.0011- Saúde de Qualidade Para Todos	
02.05.10.301.0011.2070 – Manutenção da Frota - Sae	
02.05.10.301.0011.2070 - 3.3.90.30	-----R\$80.000,00 ✓
02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0014 – Desenvolvimento Rural	
02.07.26.782.0014.2071– Manutenção de Maquinas e Equipamentos - Sae	
02.07.26.782.0014.2071 - 3.3.90.30	-----R\$170.000,00 ✓
Total da Inclusão	-----R\$350.000,00

Art. 4º. Para cobertura do presente Crédito por Excesso de Arrecadação através do SAE - Usinas Hidreletricas de Giral e Santo Antonio.

Art. 5º. O Excesso que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

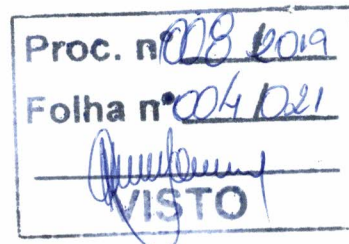

Antônio Zotesso
Prefeito Municipal

6ª LEGISLATURA
27ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 14/02/2019
HORAS 09h00min

- I – LEITURA DO TRECHO BÍBLICO**
II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III – APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE



Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 008/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)".

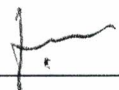
Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 009/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)".

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

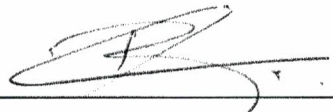
2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador /Presidente da C.M.T.


Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO

PUBLICADO
De 13 / 02 / 2019
Responsável: Florisvaldo Oliv. Augusto


Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO

PUBLICADO
De 13 / 02 / 2019
Responsável:

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CONVOCAÇÃO

Exmo. Srº Vereador:

De ordem do Presidente desta de Leis o Exmo. Srº **CARLOS KLEBER DE MATOS**, que venho ate vossa excelência convocar para participar da 27º Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 14 de fevereiro deste com inicio as 09h00min.

Contando com a presença de vossa excelência agradeço, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 13 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente;


LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretaria Geral da C.M.T.


Ao Ilmo. Srº.
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador da C.M.T.

13/02/2019

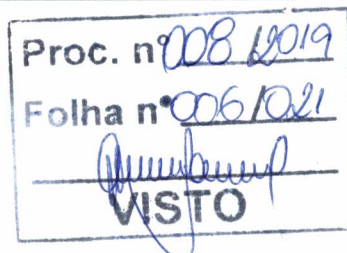
Page 11 of 11

Table 1

Table 1

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CONVOCAÇÃO



Exmo. Srº Vereador:

De ordem do Presidente desta de Leis o Exmo. Srº **CARLOS KLEBER DE MATOS**, que venho ate vossa excelência convocar para participar da 27º Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 14 de fevereiro deste com inicio as 09h00min.

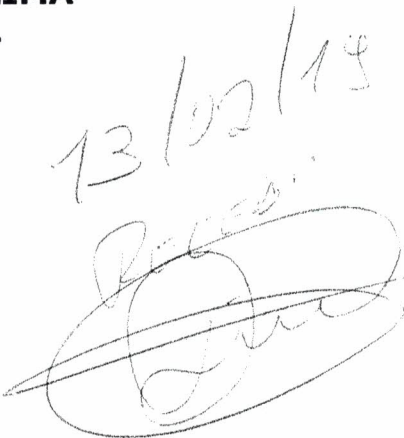
Contando com a presença de vossa excelência agradeço, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 13 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente;


LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Ilmo. Srº.
DARCY GOMES DA SILVA
Vereador da C.M.T

13/02/19


ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CONVOCAÇÃO

Exmo. Srº Vereador:

De ordem do Presidente desta de Leis o Exmo. Srº **CARLOS KLEBER DE MATOS**, que venho ate vossa excelência convocar para participar da 27º Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 14 de fevereiro deste com inicio as 09h00min.

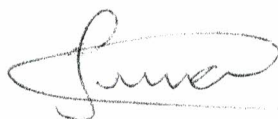
Contando com a presença de vossa excelência agradeço, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 13 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente;


LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Ilmo. Srº.
JUMAR NEGRINI
Vereador da C.M.T.



recebido em 13
02
19

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CONVOCAÇÃO

Exmo. Srº Vereador:

De ordem do Presidente desta de Leis o Exmo. Srº **CARLOS KLEBER DE MATOS**, que venho ate vossa excelência convocar para participar da 27º Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 14 de fevereiro deste com inicio as 09h00min.

Contando com a presença de vossa excelência agradeço, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 13 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente;


LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Ilmo. Srº.
CLEBER BATISTA ROSA
Vereador da C.M.T

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CONVOCAÇÃO

Exmo. Srº Vereador:

De ordem do Presidente desta de Leis o Exmo. Srº **CARLOS KLEBER DE MATOS**, que venho ate vossa excelência convocar para participar da 27º Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 14 de fevereiro deste com inicio as 09h00min.

Contando com a presença de vossa excelência agradeço, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 13 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente;


LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Ilmo. Srº.
JOSE ANIZIO DA ROCHA
Vereador da C.M.T

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CONVOCAÇÃO

Exma. Srª Vereadora:

De ordem do Presidente desta de Leis o Exmo. Srº **CARLOS KLEBER DE MATOS**, que venho ate vossa excelência convocar para participar da 27º Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 14 de fevereiro deste com inicio as 09h00min.

Contando com a presença de vossa excelência agradeço, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 13 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente;


LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretária Geral da C.M.T.

A Ilma. Srª.

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO
Vereador da C.M.T

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CONVOCAÇÃO

Exmo. Srº Vereador:

De ordem do Presidente desta de Leis o Exmo. Srº **CARLOS KLEBER DE MATOS**, que venho ate vossa excelência convocar para participar da 27º Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 14 de fevereiro deste com inicio as 09h00min.

Contando com a presença de vossa excelência agradeço, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 13 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente;


LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Ilmo. Srº.
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO
Vereador da C.M.T

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CONVOCAÇÃO

Exmo. Srº Vereador:

De ordem do Presidente desta de Leis o Exmo. Srº **CARLOS KLEBER DE MATOS**, que venho ate vossa excelência convocar para participar da 27º Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 14 de fevereiro deste com inicio as 09h00min.

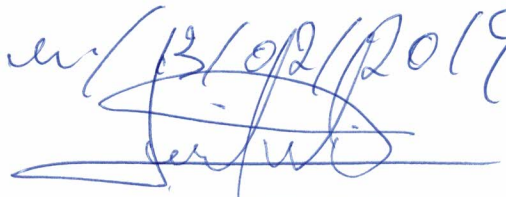
Contando com a presença de vossa excelência agradeço, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 13 de fevereiro de 2019.

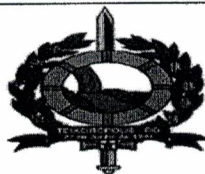
Atenciosamente;


LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Ilmo. Srº.
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador da C.M.T.


em 13/02/2019


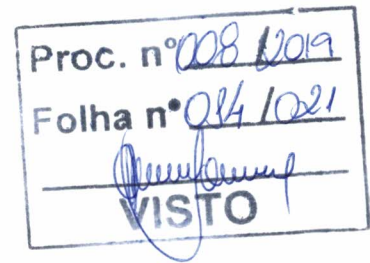
VISTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS****Registro de presença****27º SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019
HORAS 09h00min**

PARLAMENTAR		PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO			
CARLOS KLEBER DE MATOS			
CLEBER BATISTA ROSA			
DARCY GOMES DA SILVA			
JOSE ANÍZIO DA ROCHA			
JOSMAR ALVES TEIXEIRA			
JUMAR NEGRINI			
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO			
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO			
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01		
	02		
	03		
	04		
	05		
	06		
	07		
	08		
	09		

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Gabinete da Presidência

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 008/2019, que “Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)”.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos o Projeto de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitem pela Câmara

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 14 de fevereiro de 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador/Presidente da CMT

14
02
19



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeira de Freitas
Palácio Gênesis Moreira da Silva

Proc. n° 008/2019

Folha n° 015/021

VISTO

RESOLUÇÃO Nº 001/19/GP/C.M.T.

EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES
PERMANENTES PARA O BIÊNIO DE
2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário sanciona o seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR
CLEBER BATISTA ROSA - MEMBRO

ORÇAMENTO E FINANÇAS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - MEMBRO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

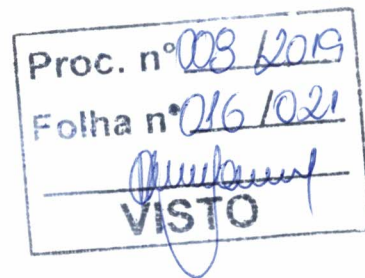
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - RELATOR
DARCY GOMES DA SILVA - MEMBRO

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - PRESIDENTE
CLEBER BATISTA ROSA - RELATOR
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

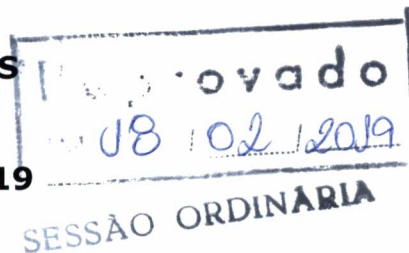
SAÚDE E MEIO AMBIENTE

JOSE ANÍZIO DA ROCHA - PRESIDENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - RELATOR
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - MEMBRO



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS**

**Parecer Unificado nº 005/2019
Aos Projetos de Leis nº 008 e 009/2019**



Propositura

Projeto de Lei nº 008/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)".

Projeto de Lei nº 009/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)".

RELATÓRIO

Em análise aos projetos de Leis acima especificados, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta apta quanto a sua constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opinam em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

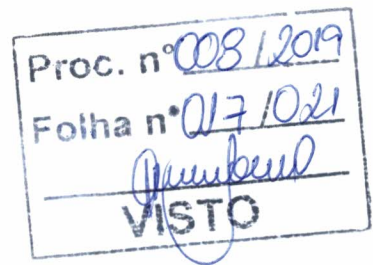
Prosseguindo em nossa análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

"ART. 43. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL VERSA SOBRE ABERTURA DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS DEPENDE DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA OCORRER À DESPESA E SERÁ PRECEDIDA DE EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA.

1º. CONSIDERAM-SE RECURSOS, PARA O FIM DESTES ARTIGOS, DESDE QUE NÃO COMPROMETIDOS:

"II - OS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO"

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares com recursos provenientes de excesso de arrecadação.



Por outro lado, cumpre ressaltar que a **Lei Orgânica Municipal (art. 104 V)**, assim como a **Carta Magna (art. 167, V)**, veda a abertura de créditos adicionais suplementares *sem prévia autorização legislativa e indicação dos recursos financeiros correspondentes*, o que, no caso em tela, foi devidamente observado.

Do exposto, tem-se que o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres edis analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas que são de praxe em casos que envolvem recursos de vulto.

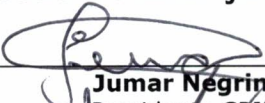
Conclusão:

PELO EXPOSTO, ENTENDEMOS QUE OS PROJETOS DE LEI EM APREÇO SÃO LEGAIS, ESTANDO, PORTANTO, APTO PARA TRAMITAR REGULARMENTE POR ESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS.

É O NOSSO PARECER.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2019.

Comissão de Justiça e Redação:



Jumar Negrini
Presidente CPJR



Josmar Alves Teixeira
Relator da CPJR

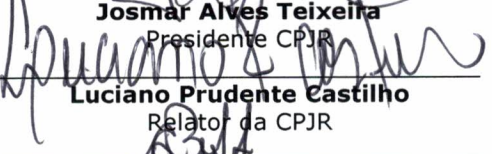


Cleber Batista Rosa
Membros da CPJR

Comissão de Finanças e Orçamento



Josmar Alves Teixeira
Presidente CPJR

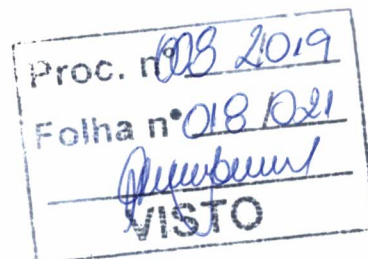


Luciano Prudente Castilho
Relator da CPJR



Cleber Batista Rosa
Membros da CPJR

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
71ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/02/2019
HORAS 19h00min
I – LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III – APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE



1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 007/2019, que dispõe sobre declaração de bens inservíveis e autorização para sua alienação.

Leitura do Projeto de Lei nº 008/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)".

Leitura do Projeto de Lei nº 009/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)".

Leitura para conhecimento do Projeto de Resolução nº 004/2019, que dispõe sobre alteração dos anexos I, II e III da Resolução nº 011/MD/CMT de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis.

Leitura do Parecer nº 004/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente aos Projetos de Leis nº 007/2019.

Leitura do Parecer nº 005/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente aos Projetos de Leis do Executivo nº 008 e 009/2018.

Leitura das Indicações nº 071, 072, 173, 074, 075, 076, 077, 078, 079 e 080/2019.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única Parecer Unificado nº 004/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente aos Projetos de Leis nº 007/2019.

Discussão e Votação Única Parecer Unificado nº 005/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente aos Projetos de Leis do Executivo nº 008 e 009/2018.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 007/2019, que dispõe sobre declaração de bens inservíveis e autorização para sua alienação.

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
71ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/02/2019
HORAS 19h00min

I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Proc. nº 008/2019
Folha nº 019/1021
[Assinatura]
VISTO

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 008/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)".

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 009/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)".

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

[Assinatura]
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador / Presidente da C.M.T.

[Assinatura]
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO

PUBLICADO
De 11 / 02 / 2019
Responsável: Florivaldo Oliv. Augusto

[Assinatura]
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO

PUBLICADO
De 14 / 02 / 2019
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

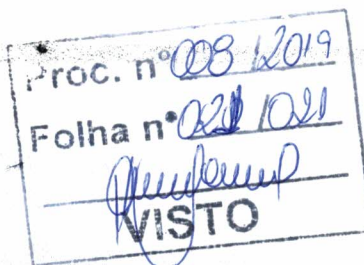
**71º SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019
HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR		PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO			
CARLOS KLEBER DE MATOS			
CLEBER BATISTA ROSA			
DARCY GOMES DA SILVA			
JOSE ANÍZIO DA ROCHA			
JOSMAR ALVES TEIXEIRA			
JUMAR NEGRINI			
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO			
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO			
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01		
	02		
	03		
	04		
	05		
	06		
	07		
	08		
	09		

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador/Presidente da CMT



Ofício nº 035/SG/C.M.T Em 19 de fevereiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.

Assunto: Matéria da 71ª Sessão Ordinária

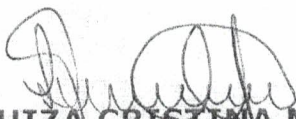
Exmo. Sr. Prefeito:

Honra em cumprimenta-lo a Vossa Excelência em tempo que parabeno pelos serviços prestados a este Município.

Tem esta finalidade de encaminhar a este conceituado Poder as indicações n.º 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079 e 080/2019, ambas lidas e os Projetos de Leis n.º 008 e 009/2019, onde os mesmos foram **REPROVADO** por 04 (quatro) votos a 03 (três) na Sessão acima especificada.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;


LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretária Geral da C.M. T.

*Recebido em
19/02/2019
Ediane Pereira Souza*